

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 14.^a Reunião Ordinária da CT-OL - 03/09/2007 - 9h30
SANASA - CAMPINAS

Membros Presentes	
ABCON	Cléber Elieser Salvi (S)
AESABESP	Maria de Lourdes M. Brasaola (T)
CETESB	Armando Carlos Brandini (T)
CODEN	EricAnthony Padela (S)
PM Americana	Cicero Ap. Moura de Jesus (T)
CIESP DR Campinas	Renata Franco de Paula Gonçalves Moreno (T)
DAE-Jundiaí	Maria Auxiliadora Pedro Dib (T)
DAE Valinhos	Luiz Henrique Parodi
ELO Ambiental	Wolfgang Krause (T)
ESALQ - USP	Sérgio Nascimento Duarte
PM Americana	Cicero Aparecido Moura de Jesus
PM Atibaia	Luis Antonio Justo (T)
P.M. Jaguariúna	Irineu Gastaldo Junior (T)
Sindicato Rural Monte Mor	Rogério Maluf (T)
SABESP	Eliana Garzel Vieira (T)
SANASA	Marco Antonio Bertelle (T)
SINDAREIA	Jorge Edison Di Rito (T)

Entidades Ausentes sem justificativa	
DAE Sumaré	
DAEE	
IGAM - MG	
PM Bom Jesus dos Perdões	
PM de Cabreúva	
PM de Indaiatuba	
PM de Jarinú	
PM de Nazaré Paulista	
PM Salto	
PM Socorro	
PM Sumaré	
PUC Campinas	
SMA - DEPRN	
SORIDEMA	
VISA - Piracicaba	
VIVERE	

Membros Ausentes com justificativa	
COOTA	Lauro Pedro Jacintho Paes

Convidados	
CETESB	Magda Miskolci Tinoco

(T) Titular (S) Suplente (R) Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica.. 2.O Coordenador fez a primeira chamada, não tendo quorum suficiente aguardou mais 15 minutos e fez a segunda chamada; tendo o número suficiente **17 entidades** representadas, iniciou-se a reunião com a Apresentação do Gerente do Setor de Qualidade das Águas Subterrâneas - Claudio Luiz Dias que fez uma abordagem sobre a Qualidade das Águas Subterrâneas.- A apresentação será

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

encaminhada ao Comitê para ser disponibilizada na página da CT-OL .. 3. O Coordenador Armando Carlos Brandini comentou que a CT-OL, dentro de suas atribuições, para iniciar os estudos sobre usos insignificantes e enquadramento dos corpos d'água, criou o GT – usos insignificantes e o GT –enquadramento.

Como os dados inicialmente levantados para dar suporte a esses trabalhos servem para as duas finalidades, os grupos estão trabalhando juntos, prevendo-se que num determinado momento eles se separem para atingir os seus objetivos.

A composição inicial conta com representantes do DAEE, CETESB, SABESP, SANASA, DAE de Jundiaí, CIESP, DEPRN, Águas de Limeira, Associação dos Engenheiros da SABESP e ELO Ambiental.

Durante o desenvolvimento dos primeiros trabalhos, houve a necessidade de levantar dados da agricultura e de águas subterrâneas, portanto foi sugerido convidar a coordenação da CT Rural e da CT- Águas Subterrâneas para participar.

II – Dados Levantados

As observações sobre a disponibilidade de recursos hídricos, mostram que as bacias PCJ e RMSP possuem situação crítica quanto a quantidade de água em relação as demais regiões do Estado e que em nossa região temos desigualdades de disponibilidades por sub-bacias, requerendo um levantamento quanto as condições existentes.

Considerando o previsto na Lei Estadual nº 9.034 de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos em seu artigo 13 inc.II

que cita “ **a vazão de referência para orientar a outorga de direitos de uso de recursos hídricos será calculada com base na média mínima de 7 (sete) dias consecutivos e 10 anos de período de retorno e nas vazões regularizadas por reservatórios, descontada as perdas por infiltração, evaporação ou por outros processos físicos, decorrentes da utilização das águas e as reversões de bacias hidrográficas**” e pelo artigo 14 “ **Quando a soma das vazões captadas em uma determinada bacia hidrográfica, ou em parte desta , superar 50% (cinquenta por cento) da respectiva vazão de referência, a mesma será considerada crítica**”, os dados demonstraram que:

- com dados de outorgas disponíveis no DAEE, foi realizado balanço hídrico em 102 sub-bacias (trechos de rios) da região e constatado que cerca de 25 % desses corpos d'água encontram-se em estado crítico referente a quantidade.
- posteriormente foram levantados dados de qualidade do monitoramento da CETESB, dos parâmetros BDO e OD e constatado que boa parte desses corpos d'água estavam comprometidos também pela qualidade.

Seguindo o mesmo critério usado legalmente para estabelecer bacias críticas, os grupos de trabalho acharam importante estabelecer limites para definir sub-bacias em vias de se tornar crítica e resolveram que: “**Quando a soma das vazões captadas em uma determinada bacia hidrográfica, ou em parte desta , superar 30% (trinta por cento) da**

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

respectiva vazão de referência, a mesma será considerada em vias de se tornar crítica”.

III – Consistência dos dados levantados

Os dados, antes de serem considerados dados consistentes, foram submetidos à revisão técnica e apresentam os seguintes questionamentos que devem ser respondidos e levantados:

1. Os dados de água subterrânea foram utilizados?
2. Os dados de outorga estão atualizados?
3. Foram utilizados dados das vazões outorgadas ou as reais?
4. A média dos últimos três anos dos dados da CETESB é suficiente?
5. Deve ser usado outros parâmetros de qualidade para avaliação das sub-bacias críticas?
6. Podemos considerar uma sub-bacia crítica por vazões outorgadas, mesmo que não sejam as reais?
7. Não foram levados em conta os dados das vazões regularizadas por reservatórios, descontadas as perdas por infiltração, evaporação ou por outros processos físicos, decorrente da utilização das águas e reversões de bacias hidrográficas.
8. Não foram considerados projetos de recuperação de nascentes e de aquíferos subterrâneos, bem como os de recuperação de qualidade.

IV – Sub-bacias críticas

Ao se estabelecer sub-bacias críticas ou em vias de se tornar crítica, os dados devem ser os mais consistentes possíveis uma vez que para essas áreas, novas providências devem ser tomadas referentes as outorgas e ao licenciamento ambiental.

Exigências técnicas para implantação de novos empreendimentos na região devem conter projetos específicos, que podem desmotivar o empreendedor a investir no local e deslocar o desenvolvimento da área para regiões com mais disponibilidade de recursos hídricos.

Também os usos insignificantes ficarão mais restritos e os custos podem influenciar o deslocamento de empreendimentos existentes.

Em função dos dados levantados e das considerações feitas pelos grupos de trabalho, na região do PCJ deveríamos ter 3 valores para usos insignificantes, considerando as sub-bacias críticas, as em vias de se tornar críticas e as que estão adequadas, porém no momento em função das inconsistências sobre os dados que foram levantadas, não será possível estabelecer esses valores, uma vez que muitos dos dados devem ser revistos ou atualizados.

V – Uso Insignificante

Face a necessidade urgente do Comitê PCJ ter que se manifestar sobre o assunto, o GT – uso insignificante resolveu estudar, com os dados disponíveis, o valor a ser estabelecido de imediato, prevendo-se uma revisão desse valor ou a inclusão de outros valores, em dois anos, prazo necessário para obtenção dos resultados dos trabalhos iniciados.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos **Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Para tanto foram observados os números já existente sobre o assunto, que pudesse subsidiar as condições existente no PCJ e considerando a disponibilidade hídrica da UGHRI 5 de 408 m³ /hab/ano (Fonte: Secretaria de Energia Recs Hidrs Saneam, Estado de S. Paulo, 2004) e que em regiões de disponibilidade crítica, a prioridade é o “Atendimento das primeiras necessidades de vida “ e em seguida “o abastecimento de água às populações, incluindo as dotações específicas necessárias para suprimento doméstico, de saúde e de segurança” (Lei nº 9.034 de 27/12/1994) , recomenda, no momento a utilização do valor de 5m³/dia como uso insignificante, até a revisão dos estudos e levantamento de dados mais representativos sobre a disponibilidades de água em nossa região.